



EXMO. SR.  
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SENHORA DO PORTO/MG

**INDICAÇÃO Nº 41/2009**

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de **providenciar as obras necessárias a fim de por fim às fortes enxurradas que atingem a residência da senhora Maria Moreira de Souza, residente na Rua do Morro, nº 148.**

Tal indicação se justifica por serem mencionadas enxurradas provenientes da via pública, o que faz com que a moradora da residência em questão arque com o ônus de ver sua residência comprometida pela existência de uma rua que foi aberta justamente para desviar as enxurradas que no passado assolavam toda a comunidade do Morro.

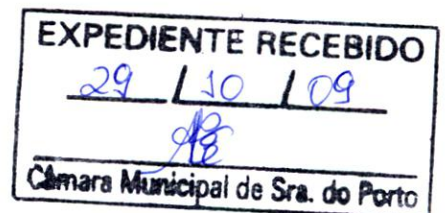
À consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 29 de outubro de 2009.

*José Leonardo Fernandes Abi-acl*  
Vereador

APROVADO

29 / 10 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

04 / 11 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

